



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA para os imóveis da RUA JOSÉ MACIEL BOMFIM E ESTRADA LOUIS PASTEUR, trecho desde o Nº2000/40 até o final Nº62/73 (na Comunidade Zé Mineiro), pertinente ao bairro Jardim Pinheirinho, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária Urbana é uma forma de garantir direitos e evitar conflitos e tragédias sociais. O desmembramento individual contribuirá para que cada proprietário tenha seu documento particular;

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição Federal, que afirma que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial á sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

CONSIDERANDO que os *logradouros* localizam-se no final da Estrada Louis Pasteur, *pertinentes ao bairro Jardim Pinheirinho, neste município.*

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de julho de 2021.

Joãozinho da Farmácia - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003100380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

